ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 2118/SCC-DIAL-GEMAT Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em complemento ao Ofício nº 1205/2025/SCC-DIAL-GEMAT, encaminho o Parecer nº 498/2025/PGE/NUAJ/SED/SC, da Secretaria de Estado da Educação (SED), em resposta ao Ofício nº GPS/DL/0257/2025, o qual contém pedido de diligência ao Projeto de Lei nº 0575/2024, que "Dispõe sobre a doação, pelos estabelecimentos escolares, do excedente da merenda escolar, no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 2118_PL_0575_24_SED_compl_1205
SCC 9524/2025
SCC 2891/2025

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00009524/2025 e o código 7MC348OW.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7MC348OW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/12/2025 às 13:37:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NTI0Xzk1MjZfMjAyNV83TUMzNDhPVw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00009524/2025** e o código **7MC348OW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.